

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniu-se na sala de reuniões do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado, sob a coordenação do pró-reitor de Ensino, Prof. Marcelo Simão da Rosa os membros do CEPE, em reunião extraordinária, para discutir a seguinte pauta: Aprovação das atas da reunião do dia 02.12.13; Regimento da Normativa Docente; Análise do PDI; Regimento da COPESE; Resolução 057 – definição de responsabilidade; Expediente. Marcelo Rosa iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, verificou o número de participantes e verificando que há quorum, deu início a reunião. Apresentou a proposta de trabalho e a pauta do dia. Participaram da reunião os seguintes conselheiros do CEPE: Marcelo Simão da Rosa, Nathália Lopes Caldeira Brant, Mauro Chamme Filho; Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino, Juliano de Souza Caliani, Bruno Ferreira Alves, Lilian Cristina de Lima Nunes, Antônio Sérgio da Costa, Audria Alessandra Bovo, Cleber Ávila Barbosa, Leonardo Rubin Reis, Danielle Martins Duarte Costa, Priscila da Silva Machado Costa, Carlos Alberto de Albuquerque; Eugênio Marquis de Oliveira; Leric de Castro Garzoni, Eustáchio Carneiro. Como convidado, Camilo Oliveira Prado, Comissão do PDI, e para secretariar a reunião a pedagoga da PROEN Sônia Regina Alvim Negreti. A reunião iniciou dando continuidade a análise da Normativa Docente, cuja discussão iniciou na reunião do dia 05/12/13. Deu-se início a leitura do documento com destaque aos pontos que foram alterados pela comissão responsável pela reformulação da Normativa Docente. Com relação à participação em reuniões administrativo-pedagógicas, Nathália sugeriu acrescentar os conselhos de classe e Áudria sugeriu acrescentar as reuniões de pais e mestres. Como pontuação na pesquisa, Áudria sugeriu que fosse acrescentado um novo inciso no artigo 25 constando pontuação para professor membro de Grupo de Pesquisa Institucional – máximo de 1 grupo (CNPq), sendo (1) ponto o acordo firmado. Leonardo questionou sobre os grupos de pesquisa que não estão filiados aos órgãos de pesquisa. Marcelo Rosa esclareceu que todos os grupos devem ser cadastrados na CNPq. Marcelo esclareceu que esta foi uma decisão do grupo responsável pela revisão da normativa. Nathália questionou sobre o parágrafo único do inciso XXIX, o fato de não especificar a pontuação. Marcelo Rosa esclareceu que a pesquisa precisa estar cadastrada e que a pontuação será a do grupo em que o projeto de pesquisa estiver cadastrado. Miguel questionou sobre o limite de pontuação para a participação em eventos. Foi esclarecido que o limite é devido a participação de professores que apresentam as pesquisas de TCC dos seus alunos, por este motivo fica limitado. Áudria questionou os motivos da limitação da participação em comissões, foi esclarecido que é para permitir maior participação de todos os professores e evitar que apenas alguns participem de comissões. Daniele questionou sobre o percentual de professores sem ministrar aulas, citou que o coordenador de pesquisa e de ensino tem 50 pontos e não é necessário ministrar aulas, na normativa não fala da carga horária reduzida, não compreendeu bem este aspecto. Marcelo Rosa explicou que os diretores tem 5% dos docentes sem ministrar aulas, sendo para cargos de diretoria. A comissão não aceitou a redução de carga horária para professores que participam de coordenadorias para que não sobrecarregasse aos demais professores em sala de aula. No artigo 34, sobre atividades de representação, no inciso I consta para presidência/coordenação da CPPD 25 pontos, passou para 30 pontos. Lenice questionou sobre a função do vice-coordenador. Foi esclarecido que o vice-coordenador pontua como membro do colegiado. Foi retomado o artigo 16 e refeita a pontuação dos incisos. Com relação ao inciso III do artigo 34, Marcelo Rosa sugeriu o aumento da pontuação para os membros da CPA, uma vez que necessita de uma atuação permanente na instituição. Destacou a importância da CPA nas instituições e a responsabilidade do acompanhamento do processo avaliativo no câmpus. Foi acordo do grupo aumentar a pontuação do professor participante. Foi retirado a CPA do inciso III e acrescentado no inciso I com a mesma pontuação da CPPD, com a ressalva de que não poderá acumular representatividade na CPA e CPPD. Nathália questionou a diferença em limitar pontuação para algumas comissões e outras não. Marcelo esclareceu que algumas comissões são nomeadas por portaria pelos diretores e outras são institucionais. Para melhor esclarecer, no artigo 30, inciso I foi alterado o texto e retirado os órgãos colegiados que foram acrescentados no artigo 34, inciso III (com as devidas alterações). Antônio Sérgio sugeriu que a pontuação de todos os membros dos órgãos colegiados deveriam ter a mesma pontuação. Daniele defendeu que o NIPE tem muitas atividades e que o vice-líder é apenas membro, assim



poderia rever a pontuação. Sugere 10 pontos para o líder do NIPE e 5 para os membros. Antônio Sérgio sugeriu 10 pontos para os presidentes de comissões citadas no inciso III. Com relação aos 10 pontos para o vice-líder no NIPE, Marcelo colocou em votação se permanece 10 pontos ou se fica 5 pontos. Após discussão ficou definido que o líder do NIPE terá 20 pontos e demais membros 10 pontos. Foi incluído no artigo 34, inciso VI – coordenador do NIT 20 pontos e coordenador do ELITT 10 pontos. O inciso V foi reelaborado por coordenador do NIPE – 20 pontos e demais membros 10 pontos. Ainda no inciso VI, foi acrescentado o NAPNE com 10 pontos. Lericé apresentou a proposta do câmpus de Poços: alteração de toda a pontuação das atividades e a pontuação por participar de bancas de concurso. Marcelo Rosa esclareceu que mexer na pontuação todo é muito complicado porque foi muito discutido pela comissão e que a participação em banca é paga ao professor, portanto não podem pontuar. Com relação ao Capítulo XI – do acompanhamento das atividades docentes, Marcelo Rosa esclareceu o que foi discutido pela comissão antes da definição do documento. Nathália questionou sobre a participação dos discentes e técnicos administrativos no acompanhamento das atividades. Marcelo Rosa esclareceu que trata-se de atuação do profissional e o compromisso assumido pelo professor. O cumprimento do compromisso firmado fica a cargo da comissão de acompanhamento. Os discentes avaliam outras atividades, principalmente através da CPA. Marcelo Rosa ainda destacou a importância da comissão de acompanhamento em verificar se os compromissos estão sendo cumpridos. Cabe ao CEPE cobrar a atuação da comissão de acompanhamento da normativa docente. Várias concessões aos professores são feitas através da normativa docente. Destacou que o Plano de Trabalho do professor deverá ser disponibilizado pelo site da instituição para conhecimento de toda comunidade e a quem mais interessar, ao final, será necessário o relatório das atividades para demonstrar o trabalho realmente desenvolvido. Antônio Sérgio questionou sobre a necessidade do plano de trabalho, Marcelo esclareceu que é o compromisso do docente no decorrer do ano, seu planejamento de atividades e o relatório demonstra o cumprimento das propostas assumidas. O relatório deverá ser disponibilizado também no sistema. Áudria sugeriu que fosse acrescentada uma explicação sobre os méritos conquistados de acordo pela normativa docente somente serem usufruídos após a aprovação do relatório final do Plano de Trabalho pela Comissão de Verificação; entrou como artigo 47. No artigo 45 foi acrescentado que os professores que atuam em cargos de confiança, ao retornarem para as aulas, não serão penalizados por um período de 6 meses. Carlos questionou sobre o prazo da comissão de verificação. Marcelo Rosa esclareceu que já consta na normativa o prazo definido para a análise, a saber, 30 dias após a apresentação do relatório. Carlos ainda demonstrou preocupação com possíveis acordos entre professores para o plano de trabalho e análise dos relatórios, insiste em cuidados com relação ao parecer da comissão. Ficou assim o texto: Artigo 47 – Os direitos conquistados pelo docente, de acordo com a Normativa Docente, somente poderão ser usufruídos após o envio do relatório pra a comissão de Verificação conforme o prazo especificado no Artigo..... Marcelo Rosa precisou se ausentar e assumiu a mesa o pró-reitor de Extensão, Cleber Ávila. Foi acrescentado o parágrafo único – caso a comissão de verificação constate irregularidades no relatório final o docente perderá os direitos conquistados por este relatório de trabalho. Acrescentado o artigo 48 – Caso a comissão de verificação não cumpra sua função dentro do prazo estabelecido caberá ao CEPE a análise e parecer. Próximo assunto em pauta é a análise do PDI, Cléber passou a palavra para o servidor Camilo para a apresentação da proposta do PDI. Camilo abriu o documento e iniciou a apresentação. Esclareceu que não é o presidente da comissão central e que está representando a comissão central do PDI. Esclareceu que estará explanando a compilação dos dados levantados para o PDI 2014-2018. Iniciou definindo o que é o PDI e seu caráter normativo dentro da instituição. Deixou claro que é documento de orientação da gestão em todas as suas atividades. Após a apresentação do Camilo, Cleber explanou como aconteceu o início das discussões nos câmpus e como os trabalhos foram desenvolvidos. Miguel questionou sobre o prazo para a entrega do documento, se é necessário que o documento esteja pronto em 2014, correto ou não. Marcelo Rosa, que já havia retornado a sala de reuniões, esclareceu que existe um prazo para os institutos de mais 6 meses, porém, como não é algo certo, o objetivo é finalizar o documento até o dia 31.12.13. Miguel destacou que o documento foi feito em um período curto e houve pouca



participação, questionou sobre o posicionamento das pró-reitorias, caso haja a prorrogação, de trabalhar com um prazo maior. Marcelo esclareceu que o reitor e o diretor de ensino estão em reunião em Brasília sobre este assunto. Sugere que seja feita uma apresentação e um pedido ao CONSUP de aprovação do PDI, por garantia caso não haja a prorrogação e, posteriormente fosse retomada a discussão, caso haja a prorrogação. Camilo destacou que os problemas do PDI devem ser identificados e trabalhados antes da apresentação ao CONSUP. Miguel esclareceu que o grupo de estudos de Inconfidentes fez alguns questionamentos e o documento não voltou ao grupo para novas análises. Chegou para reunião do CEPE, porém não houve discussão nos câmpus. Questiona se aprovado pelo CEPE e CONSUP poderá acontecer alterações posteriores. Marcelo esclareceu que o CEPE deverá encaminhar suas sugestões de alteração ao CONSUP para que possam analisar. O posicionamento final deverá ficar a cargo do CONSUP. É possível uma pré-aprovação, não publicar e, caso o MEC não prorrogue o prazo, a publicação será publicada ou se prorrogar aguarda mais 6 meses, porém, se o CONSUP assumir seu posicionamento frente a instituição de não deixar em aberto será uma decisão do CONSUP e não da reitoria e pró-reitorias. Deixou claro que se não for publicado o novo PDI e não houver prorrogação do prazo, a instituição não poderá abrir novos cursos e arcar com outras discussões. Camilo esclareceu que o documento voltou ao câmpus de Inconfidentes por e-mail e não obteve nenhuma resposta. Ainda ressaltou que é importante o aperfeiçoamento do documento, independente da aprovação ou não. Nathália ressaltou a importância de discutir em reunião e não por e-mail. Camilo se demonstrou aberto a considerações sobre o documento em si. Marcelo Rosa apresentou a seguinte proposta: 1. colocar as sugestões para a melhoria do documento; 2. encaminhar ao CONSUP documento solicitando que haja um maior tempo para discussões do documento. Acredita que as considerações do CEPE são importantes. Miguel ressaltou que o trabalho deverá ser conduzido considerando a não prorrogação e ainda acredita que o CONSUP não deverá arcar com o ônus da não publicação. Marcelo Rosa concorda com o posicionamento do Miguel, ressaltou que o IFSULDEMINAS está bem nas suas avaliações externas e que estamos em fase de credenciamento institucional, desta forma o PDI é essencial. Abertos os comentários, Áudria citou que o PDI se propõe a mudar o Sul de Minas, acredita que o termo poderia ser revisto, acha muito “mudar”, solicita a alteração deste termo; chamou a atenção para constar que a instituição não é apenas de ensino superior, deixar isso claro no texto, uma instituição mista. Na página 8 do documento, “como produzimos este documento”, cita um compilador para o documento, questiona o fato de ser apenas uma pessoa, acha muito complicado ser apenas uma só pessoa. Camilo esclarece que embora tenha um compilador, este entra em contato com os membros dos grupos de trabalho para as informações, fica a cargo dele organizar os documentos enviados e coletados. Explicou que o compilador trabalha dentro do limite do que as pessoas passam, abriu os documentos que recebeu e explicou como trabalhou com as sugestões. Nathália questionou sobre as competências, Camilo explicou que as competências foram sintetizadas a fim de que os leitores compreendam. Deixou claro que o PDI não é superior a legislação. Áudria reforçou que achou muito frágil que o compilador fosse só uma pessoa, acredita que deveria ter mais pessoas para isso. Áudria destacou que o público-alvo do IFSULDEMINAS precisa ser revisto e que o público-alvo citado no PDI não é o que o instituto oferece uma vez que abre vagas para processo seletivo. O texto precisa ser revisto, principalmente na citação preferencial. Marcelo Rosa sugeriu que o texto seja melhorado explicando que o atendimento as classes menos favorecidas social e economicamente é em atendimento a legislação. Nathália sugeriu que o termo desenvolvimento social deve ser substituído por desenvolvimento socioeconômico. Camilo estará melhorando o texto. Marcelo enfatizou a importância em substituir o desenvolvimento social por socioeconômico. Áudria questionou o texto no item Projeto político-pedagógico – Princípio pedagógico – o termo “analisar outros aspectos da vida”, achou bastante vago, sugere que o texto seja melhorado considerando os trabalhos já efetuados pelo instituto. Destacou que o texto passa a ideia de que o instituto não tem projeto político pedagógico, porém, já tem este projeto, o texto pode ser melhorado. Camilo esclareceu que é difícil conceituar demais, não tem como compilar tudo. Áudria sugere que seja melhorado o texto do princípio pedagógico. Na página 16, grupos de cursos, questionou sobre as licenciaturas ou formação de professores. Camilo

disse que estará revendo e acrescentando os grupos. Foi esclarecido que os grupos citados dizem respeito aos eixos tecnológicos e que as licenciaturas e os cursos de bacharelado não compõem os eixos tecnológicos e devem ser contemplados. Juliano ressaltou a importância de acrescentar na página 16 a participação da Proex nas atividades citadas. Com relação a Oferta, abertura e reestruturação de cursos, Áudria ressaltou que foi importante a apresentação do percentual de atendimento dos cursos do IFSULDEMINAS nas diferentes modalidades. Áudria destacou que as licenciaturas não atingem o percentual necessário e que o PDI não contempla ações para que este percentual seja contemplado, precisa ficar claro no texto. Daniele destacou que o CEPE precisa estar atento aos câmpus que já contemplam os 20% e outros que não, não pode ser penalizado um câmpus em detrimento do outro. Foi esclarecido que o percentual é do instituto e não do câmpus. Camilo demonstrou no texto que há a meta que atende a estas colocações – meta número 7. Foi sugerido que na nesta meta seja substituída a formação de professores e de ensino de ciências, por formação profissional e tecnológica e formação de professores. Audria colocou que na página 35 tem uma citação sobre abertura de curso, especificando que o CEPE pode aprovar o curso e encaminhar para o CONSUP e em casos de não aprovação devolver para o CADEM, questionou esta prática. Marcelo Rosa esclareceu que o CEPE quando emite parecer negativo e o CADEM ou CAMEN podem decidir por encaminhar ao CONSUP mesmo com os pareceres negativos. Miguel sugeriu que a citação de que “o IFSULDEMINAS não cumpriu a exigência legal de verticalização (...)”. Marcelo Rosa questionou os números levantados, não coincidem com a realidade. Camilo disse que é muito difícil levantar dados, que é necessário uma política de governança para o IFSULDEMINAS. Marcelo esclareceu que desde 2010 estes dados estão arquivados na diretoria de ingresso que possui todos os editais de ingresso. Camilo disse que estará solicitando do Diretor de Ingresso. Eustáchio ainda destacou sobre o quantitativo, a necessidade de ser revisto. Camilo se comprometeu a verificar com a Diretoria de Ingresso. Juliano questionou sobre as tabelas dos cursos dos câmpus, destacou que as tabelas estão desatualizadas. Camilo explicou que os números deveriam estar atualizados nos sistemas, os dados foram coletados dos sistemas que devem ser atualizados constantemente. Miguel questionou se os números para expansão não estão muito tímidos. Marcelo Rosa esclareceu que os câmpus pré, provavelmente não recebam mais vagas para professores, os câmpus pós, receberão, considerando que a proposta do governo federal. Eustáquio destacou que se a possibilidade de criar novos cursos esteja contemplado no PDI será mais favorável e que se não estiver contemplado no PDI, tendo a oportunidade poderá perder. Camilo entende que o PDI pode ser reajustado regularmente, porém, foi esclarecido pelo Presidente do CEPE que o PDI não deve ser alterado e sim contemplar os eixos tecnológicos e as metas a serem atingidas. Foi sugerido pelo Miguel retirar o número dos cursos e usar os eixos tecnológicos. Marcelo Rosa esclareceu que os eixos tecnológicos dos câmpus já estão definidos e que não tem como expandir por conta da formação dos docentes dos câmpus. Ficou definido que será substituído os grupos de cursos para eixos tecnológicos. Nathália destacou na página 53, sobre o atendimento aos discentes, que não há auxílio de tratamento de saúde no IFSULDEMINAS e ainda que o auxílio financeiro precisa ser revisto. Nathália esclareceu que ao invés de tratamento de saúde, o que o câmpus oferece é o encaminhamento, ficou de reenviar suas sugestões por e-mail para que seja revisto o texto. Ainda foi sugerido pelo Eustáquio, neste mesmo texto, que fosse retirada a expressão “aproveite o tempo que passar por aí” ao se referir a escola e Marcelo Rosa pediu que substituísse “mercado de trabalho” por mundo do trabalho, considerando as competências desenvolvidas nos cursos. Nathália sugeriu uma leitura no texto para revisão textual. Nathália questionou sobre as colocações feitas do IFSULDEMINAS enquanto políticas públicas de desenvolvimento. Camilo esclareceu os motivos da citação, porém enfatizou que no todo trata-se de políticas públicas de educação. Nathália sugere substituir “indicadores de bem estar” por “indicadores sociais”, por questão de terminologia. Destaca ainda que o texto precisa de uma revisão de redação. Com relação aos procedimentos, Nathália sugeriu que fossem alterados os verbos por substantivo uma vez que são ações que estão acontecendo. A meta número 4, neste item, sugere que o verbo definir seja substituído por ampliar. Camilo explica que muitas dessas metas foram retiradas dos acórdãos e que ainda não estão definidos os indicadores. Foi mantido o termo



definir. Leonardo sugeriu incluir no item 5 os termos empreendedorismo e inovação e substituir o verbo incluir por fortalecer uma vez que já possui pesquisa e extensão em todos os cursos. Marcelo Rosa destacou que os termos pesquisa e extensão foram substituídos nos documentos por desenvolvimento e inovação tecnológica. Nathália sugeriu, no item “governança” substituir controle por fiscalização, foi explicado que os órgãos controlam e não fiscalizam, este termo não pode ser alterado. Substituir cursos médios por cursos técnicos. Na página 61, item 12, retirar texto final, o texto deve finalizar na palavra “comissões”. Daniele questionou se o que se diz sobre governança trata-se de recursos financeiros e se são esclarecidos através do portal da transparência e do relatório de gestão, destacou que seria interessante deixar isso claro. Camilo disse que estará mencionando os mecanismos existentes. Eugênio sugeriu que na página 64 fosse substituída a expressão “força de trabalho” e questionou o que seria a citação de “alto custo”. Apresentou a proposta de uma nova redação para o primeiro parágrafo do texto referente a Gestão de Pessoas. Camilo explicou que é importante a citação do alto custo porque a folha de pagamento é alta, excede ao valor do capital da instituição, precisa destacar que é cara, essencial e estratégica. Antônio Sérgio sugeriu que o alto custo fosse substituído por significativo. Eugênio sugeriu também a substituição do 3º parágrafo do mesmo texto. Foi aprovado pelo grupo. No 4º parágrafo foi substituída a palavra “pressão” por “demanda”. Acrescentar no 4º parágrafo: “as ações desenvolvidas visam atender demandas específicas das carreiras do corpo técnico administrativo em educação e do corpo docente tais como expansão do quadro dos servidores e metas de capacitação e qualificação para que sejam (...)”. Com relação ao Perfil do Corpo Docente, foi sugerido que fosse cortado o 2º parágrafo do texto e manter somente os percentuais. Foi questionada a falta de citação dos professores com pós-doutorado, foi esclarecido que tais professores precisam encaminhar seus documentos para DGP (Departamento de Gestão de Pessoas). Com relação ao Perfil Técnico Administrativo, fosse substituído o termo funcionários por servidores; substituir também “nível médio e inferior por nível médio e fundamental. Eugênio ainda sugeriu que fosse acrescentado ao texto a correspondência das classes com o nível de escolaridade, fundamental, médio ou superior. Substituir a palavra “avanço na carreira” por “progressão na carreira”. Foi proposta uma nova redação que será feita posteriormente pelo Camilo. Eustáquio destacou que em nenhum documento consta a relação de técnico administrativo por discente, acredita ser necessário o PDI contemplar estes dados. Camilo ressaltou que existe no PDI o destaque para a criação de indicadores o que contemplaria esta solicitação. Audria concorda com Eustáquio, acha que é necessário constar tais dados. Eustáquio insiste em que o documento deve contemplar tal relação, Camilo explica que o documento não contempla porque não existe indicador para isso, e isto é necessário. O que o documento contempla é criação de indicadores, daí terá amparo legal. Eustáquio acrescentou que existe uma visão cultural de que o administrativo está abaixo dos docentes, na realidade não existe, todos trabalham com educação. Marcelo Rosa esclareceu que realmente não existe relação de técnicos administrativos / alunos. Foi apresentada somente a relação aluno:professor de 20:01. Não há referências quanto a esses dados. Eugênio solicita a revisão dos objetivos “promover ações que possibilitem a satisfação pessoal do servidor como meio ambiente e a qualidade de vida no trabalho; promover políticas através de programas de capacitação (...)”. Com relação aos procedimentos atuais, substituir “contratar funcionários” por “nomear servidores”. No item 8 acrescentar percentual para o afastamento de técnicos que não contempla. Camilo esclareceu que já foi incluída a nova meta. Marcelo Rosa destacou a importância em considerar os professores que estão chegando, focar que os dados estão descritos em cima dos parâmetros atuais. Com relação a Infraestrutura, com relação ao item B, Eugênio questionou sobre a aprovação dos projetos antes da licitação, foi esclarecido que somente licita o que foi aprovado, caso não haja aprovação não pode ser encaminhado para a licitação. Com relação ao orçamento e finanças, foi sugerida a retirada do termo “descontrole”, substituído por imprevisibilidade. O texto será revisto. Camilo insiste em explicar que o texto foi escrito em um prazo de 9 dias e que há problemas gramaticais e que após as colocações com relação ao conteúdo do texto, será feita uma revisão gramatical, não tem como revisar um documento que está ainda em rascunho. Eugênio sugeriu uma nova redação para o texto com relação aos objetivos do orçamento que serão revisto pelo Camilo. Eugênio questionou sobre



as metas com relação as parcerias. Camilo esclareceu que é muito difícil estabelecer metas sem uma política sólida sobre parcerias, elas existem em todos os câmpus, porém não estão solidificadas, estão fragmentadas. Cleber esclareceu que a pró-reitoria de Extensão está fortalecendo e formalizando a política de parcerias. Hoje tem faixa de 160 convênios assinados. Nathália sugeriu que ao final do PDI fosse acrescentada as referências bibliográficas para construção do projeto. Marcelo Rosa sugeriu que o encaminhamento do CEPE fosse enviar a ata da reunião ao CONSUP com as considerações de que o CEPE se abstém da aprovação ou não. Ficou decidido que o CEPE encaminhará o documento com as sugetões e fazendo as seguintes recomendações ao CONSUP: sua pré-aprovação, mas sem a publicação. A publicação estaria condicionada à definição do MEC quanto à validade do PDI atual, se válido até dezembro/13 ou até julho/14. Caso o MEC defina por julho/14, o PDI retornaria a ser reelaborado. Com relação aos demais pontos de pauta, Marcelo solicita a suspensão do documento da COPESE, ficando para a próxima reunião devido ao tempo. Áudria solicitou que sua proposta de expediente, a cerca da Resolução 057, ficasse para o início do ano de 2014 com um número maior de participantes. Marcelo sugeriu um grupo de trabalho para estudar e apresentar uma carta-proposta para debate. Ficou pré-agendada uma reunião do CEPE para o dia 27.02.14, para esta finalidade. O grupo de trabalho (GT) foi formado pelos professores Audria, Antônio Sérgio e Miguel, este GT deverá encaminhar a proposta até 10 dias antes da reunião para que o documento seja encaminhado a todos os membros do CEPE. Sem mais nada a constar, eu, Sônia Regina Alvim Negreti, secretaria *ad hoc*, lavro a presente ata que segue assinada pelos participantes.

Marcelo Simão da Rosa

Nathália Lopes Caldeira Brant

Mauro Chamme Filho

Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino

Juliano de Souza Caliani

Bruno Ferreira Alves

Lilian Cristina de Lima Nunes

Antônio Sérgio da Costa

Audria Alessandra Bovo

Cleber Ávila Barbosa

Leonardo Rubin Reis

Danielle Martins Duarte Costa

Priscila da Silva Machado Costa

Carlos Alberto de Albuquerque

Eugênio Marquis de Oliveira

Lerice de Castro Garzoni

Eustáchio Carneiro